



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**EDITAL Nº 01/2021 – NAPE/PROAE/PROGRAD  
SELEÇÃO DE MONITORES INCLUSIVOS**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), via Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de seleção de monitores do **PROGRAMA DE MONITORIA INCLUSIVA** para o Semestre 2021.2, mediante normas dispostas nos itens a seguir:

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Programa de Monitoria Inclusiva é uma iniciativa do NAPE, com vistas a selecionar **monitores(as)** para atuarem em componentes curriculares que tenham alunos público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) matriculados.

A Monitoria tem por objetivo oferecer suporte aos alunos acompanhados pelo NAPE, contribuindo para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação; e cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão inscrever-se alunos(as):

- a) Que estejam regularmente matriculados em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- b) que já tenham cursado, com aprovação, o componente curricular para o qual irão concorrer à vaga (**ANEXO I**);
- c) que possuam habilidade com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos;
- d) que possuam condições técnicas de acesso à internet;
- e) que possuam disponibilidade de horário, conforme programação do Componente Curricular;
- f) que possuam interesse pela atividade a ser realizada e afinidade com a temática da inclusão.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente das **08h do dia 12/07/2021 até às 23h59 do dia 15/07/2020**, com o encaminhamento de toda documentação exigida no item 2.3, para o e-mail: [napeufba@ufba.br](mailto:napeufba@ufba.br), com o assunto: **“INSCRIÇÃO MONITORIA INCLUSIVA 2021.2”**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- 2.3 Para o ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá enviar os seguintes documentos escaneados:
- a) cópia do documento de identidade com foto;
  - b) cópia do CPF;
  - c) cópia do histórico escolar, com autenticação digital;
  - d) formulário de inscrição assinado **(ANEXO II)**;
  - e) carta de intenção, de até duas laudas, descrevendo suas habilidades digitais, as experiências em atividades acadêmicas e/ou cursos realizados na área da Inclusão.

### **3 DA SELEÇÃO**

- 3.1.1 O processo seletivo constará de:

I - Nota obtida no componente curricular para qual concorre à vaga;

II - Análise, pela equipe do NAPE, da Carta de Intenção, levando em consideração: as habilidades digitais, as experiências em atividades acadêmicas e/ou cursos realizados na área da Inclusão, valendo 10 (dez) pontos.

- 3.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média simples dos dois valores seguintes:

I – nota obtida no componente curricular para qual concorre à vaga;

II – nota obtida da Análise da Carta de Intenção.

- 3.3 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que **7,0 (sete)**.

- 3.4 A nota final correspondente à média simples será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal.

- 3.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

I - Maior pontuação na carta de intenção;

II - Maior pontuação no componente curricular cursado;

III - Coeficiente de rendimento.

- 3.6 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso o(a) mesmo(a) não possua



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(AS)**

4.1 O/A Monitor(a) deverá:

I - atuar no suporte ao aluno com necessidades educacionais específicas no ambiente virtual de aprendizagem, sendo um mediador entre o docente do componente curricular e o aluno com necessidades educacionais específicas;

II - atuar no suporte ao atendimento educacional especializado no NAPE, visando ao desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o docente do componente curricular e com a equipe multiprofissional do NAPE;

III - apresentar, ao NAPE/PROAE e ao docente, relatório de suas atividades contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram as atividades, conforme demandado pela equipe multiprofissional do NAPE/PROAE.

4.2 É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

#### **5 DA BOLSA**

5.1 Serão disponibilizadas, para o Semestre Letivo 2021.2 o total de **10 (dez)** bolsas para o Programa de Monitoria Inclusiva.

5.2 O/A Monitor(a) receberá uma bolsa de monitoria no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser paga via acordo de cooperação PROGRAD/PROAE.

5.3 O/A Monitor(a) deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho pré-estabelecido e orientado pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.

5.4 O/A Monitor(a) deverá cumprir **12 horas semanais** de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.

5.5 Não será permitido o acúmulo das bolsas disponibilizadas no presente Edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio.

5.6 A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:

I - Por solicitação do(a) monitor(a);

II - Pelo docente ou pelo NAPE, quando:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- a) detectada alguma irregularidade;
- b) verificada a inadequação do(a) monitor(a) às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser devidamente fundamentado pela Coordenação do NAPE.

**6 DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrição	12/07/2021 a 15/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	16/07/2021
Período para recurso	17/07/2021 a 18/07/2021
Divulgação do resultado final	19/07/2021
Início das atividades	09/08/2021
Término das atividades	06/12/2021

**7 DO RECURSO**

- 7.1 O candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, observando o prazo previsto no cronograma deste Edital.
- 7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [napeufba@ufba.br](mailto:napeufba@ufba.br), com o assunto: “**RECURSO**”, com as devidas alegações e identificação do candidato, com nome completo e CPF.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Ficam eleitos os sítios [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br) como local de divulgação oficial da presente seleção. A utilização de outros meios de divulgação é facultativa à PROGRAD e ao NAPE/PROAE.
- 8.2 Os aprovados nesta seleção receberão orientação especializada em dia e o horário a serem divulgados da Equipe do NAPE/PROAE.
- 8.3 Os casos omissos ou, que porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital, serão resolvidos pelo NAPE/PROAE, através do e-mail: [napeufba@ufba.br](mailto:napeufba@ufba.br).
- 8.4 Em suas atividades, os estudantes selecionados para as vagas de monitoria inclusiva serão acompanhados tanto pelos docentes dos componentes curriculares que foram selecionados, bem como, pela equipe multiprofissional do NAPE.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de Julho de 2021

**Penildon Silva Filho**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS  
CAMPUS SALVADOR

CAMPUS SALVADOR				
Curso	Disciplinas	Horário das disciplinas	Docentes	Monitores
BI Artes	HACA04 - Ação Artística I	QUA 13:00 às 14:50 / 14:50 às 16:40	Djalma Rodrigues Lima Neto	1
Ciências Sociais	FCH117 - Sociologia IV	TER 10:40 às 12:30 / QUI 10:40 às 12:30	Iara Maria de Almeida Souza	1
Comunicação	COMA89 - Estudos da Dramaturgia	SEG 18:30 às 22:10	José Umbelino de Sousa Pinheiro Brasil	1
Pedagogia	LETE47 - Língua Portuguesa no Ensino Fundamental	TER 08:50 às 10:40 - 10:40 às 12:30	Simone Souza de Assumpcao	1
Pedagogia	LETA31 - Leitura de Produções Artísticas	SEX 14:50 às 16:40	Jesiel Ferreira de Oliveira Filho	1
Psicologia	IPSB76 - Processos Psicológicos Básicos I Aprendizagem Cognitiva	SEG 08:50 às 10:40 / QUA 07:00 às 08:50	Patrícia Alvarenga	1
Psicologia	MEDB09 - Neurociências das Funções Cognitivas e do Comportamento	TER 07:00 às 08:50 / QUI 07:00 às 08:50 - 08:50 às 10:40	Antonio de Souza Andrade Filho	1
Serviço Social	IPSB92 - Pesquisa e Serviço Social II	QUA 14:50 às 18:30	Jacqueline Samagaia	1
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA				
Curso	Disciplinas	Horário das disciplinas	Docentes	Monitores
Psicologia	IMS247 - Testes Psicológicos	a combinar	Priscila Virginia	2

